



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 09/2024

Dispensa nº 09/2024

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Américo de Oliveira, nº 167, bairro Centro da cidade de Itajubá-MG, CEP 37.500-061, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.851.189/0001-14** - ora denominada "CONTRATADA", neste ato representado por seu sócio(a), **Antoun El Moallem**, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 532.243.886-68, RG nº 01716000828 expedida pela DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Simão Mauad, nº 300, apto 1072, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá/MG, CEP 37.500-356, para aquisição de **27 (vinte e sete) CAMISETAS MANGA CURTA** personalizada, gola redonda, na malha fria, malha pv premium anti-pilling (bolinha), composição: 65% de poliéster e 35% de viscose, cor grafite, com logomarca do Parlamento Jovem edição 2024, silkada frente canto superior esquerdo, redondo medindo 10,5 cm de diâmetro e costas conforme ilustração anexa no Termo de Referência. (Tamanhos: P, M, G, GG) e **11 (onze) CAMISAS POLO TRADICIONAL MANGA CURTA** personalizada, na malha fria, malha pv premium anti-pilling (bolinha), composição: 65% de poliéster e 35% de viscose, cor azul, com logomarca do Parlamento Jovem edição 2024, silkada frente canto superior esquerdo, redondo medindo 10,5 cm de diâmetro e costas conforme ilustração anexa no Termo de Referência. (Tamanhos: M, G, GG). A Aquisição de camisetas é para identificar os alunos, servidores e vereadores que participarão do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, conforme o regulamento geral estabelecido pelo PJ Minas 2024, que terá como objetivo trabalhar com o tema “Melhorias no Ensino Escolar”.

DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, voltado à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Américo de Oliveira, nº 167, bairro Centro da cidade de Itajubá-MG, CEP 37.500-061, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.851.189/0001-14**, para fornecimento dos objetos e serviços acima descritos para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG, pelo preço total de **R\$ 2.470,00** (dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Foi preparado Estudo Técnico Preliminar o qual expende as razões da necessidade da escolha da empresa que presta o serviço em comento, e por meio do qual identificou que a contratação do objeto ora analisada é a melhor maneira de atender às demandas retro.

A formalização da demanda foi submetida ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e autorizou a deflagração do procedimento.

A equipe de apoio de licitações e contratos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG realizou pesquisa de preços.

Foi elaborado Termo de Referência.

A procuradoria Jurídica do Legislativo deu parecer favorável e atestou que os requisitos formais do processo foram cumpridos e ratificou a pesquisa de preços.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda;

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição do objeto deste certame para melhor execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;

Considerando o valor estimado da contratação, obtido durante o procedimento administrativo se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/21;

Considerando a permissão legal do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise de toda a documento que compõe o **Processo nº 09/2024**.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista, com apoio em todos os documentos que compõem o procedimento, e com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, autorizo a referida contratação direta mediante dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde-MG, 05 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO

Presidente